



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 102.227/76,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da "**BEMGE - COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS**", com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro e aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 17 de novembro e 23 de dezembro de 1976.

ALPHEU AMARAL
Superintendente